

Informações Fundamentais Destinadas aos Investidores (IFI) de Organismo de Investimento Colectivo em Valores Mobiliários harmonizado (OIC/Fundo)

O presente documento fornece as informações fundamentais destinadas aos investidores sobre este Fundo. Não é material promocional. Estas informações são obrigatórias por lei para o ajudar a compreender o carácter e os riscos associados ao investimento neste Fundo. Aconselha-se a leitura do documento para que possa decidir de forma informada se pretende investir.

BPI REFORMA OBRIGAÇÕES PPR/OICVM Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma de Obrigações (ISIN: PTYPIRLM0007)

Este Fundo é gerido pela BPI Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA integrada no grupo BPI

Fundo de Investimento Mobiliário Aberto autorizado nos termos do Decreto-Lei nº 158/2002, de 2 de Julho.

Fundo gerido por BPI Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA.

Objectivos e política de investimento

Em termos de investimento o objectivo principal do Fundo é o de proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira de activos maioritariamente constituída por obrigações de taxa fixa e de taxa indexada denominadas em euros, sendo a sua política de aplicações norteada por critérios de diversificação de risco e potencial de valorização a médio e longo prazo. Está vedado ao Fundo o investimento em acções com direito de voto e em obrigações convertíveis. Não se encontram definidas regras sobre a incidência geográfica ou sectorial dos seus investimentos.

A política de investimentos do Fundo será orientada por forma a assegurar directa ou indirectamente, a manutenção, em permanência, de pelo menos 80% do valor líquido global do OIC aplicado em títulos de dívida pública ou privada. O Fundo terá sempre um mínimo de 50% do seu património investido em títulos de dívida de risco de crédito reduzido. Está vedado ao Fundo o investimento em acções com direito de voto e em obrigações convertíveis. O Fundo não investirá acima de 20% em valores que determinem a sua qualificação como sendo um fundo PPR acções (designadamente em acções preferenciais sem voto). O Fundo efectuará cobertura de risco cambial de forma sistemática. O Fundo pode investir mais de 30% do seu valor líquido global em unidades de participação de outros fundos. O nível máximo de comissões de gestão que podem ser cobradas em simultâneo ao próprio Fundo e aos restantes fundos em que pretenda investir, não excederá 1,955% sobre o valor líquido global do Fundo.

Os pedidos de subscrição e resgate das unidades de participação deste Fundo podem ser efectuados todos os dias úteis em Portugal.

O Fundo apenas tem unidades de participação de capitalização, que visam a acumulação de capital que é assim reflectida no valor líquido de cada unidade de participação, não sendo distribuído o rendimento que possa existir neste Fundo.

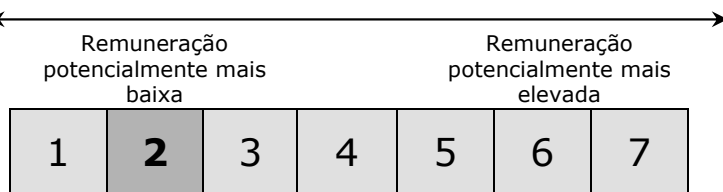
Recomendação: Atendendo ao regime legal específico dos fundos poupança reforma o Fundo destina-se a investidores que assumam uma perspectiva de valorização do seu capital no longo prazo. Em especial importa salientar que tendo o investimento nestes Fundos determinados benefícios fiscais tem igualmente condições de permanência especialmente rígidas.

Para uma informação mais detalhada antes de investir, solicita-se o favor de consultar o Prospecto completo do Fundo.

Perfil de risco e de remuneração

Baixo risco

Elevado risco



Os principais riscos que o Fundo irá enfrentar são os riscos inerentes aos mercados de capitais e às taxas de juros. Estes riscos poderão ser nomeadamente:

Risco de variação dos preços dos activos que compõem a carteira do Fundo.

Explicação descritiva do indicador e das suas principais limitações:

- Os dados históricos podem não constituir uma indicação fiável do perfil de risco futuro do Fundo ;
- A categoria de risco indicada não é inalterável e pode mudar com o tempo;
- A categoria mais baixa não significa que se trate de um investimento isento de risco;
- O Fundo encontra-se nesta categoria específica porque tem tido um nível de volatilidade relativamente reduzido.

Encargos

Os encargos suportados pelos investidores são utilizados para pagar os custos de funcionamento do Fundo, incluindo custos de comercialização e distribuição. Estes encargos reduzem o potencial de crescimento do Fundo.

Encargos cobrados antes ou depois do seu investimento

Encargos de subscrição	0.00%
Encargos de resgate	1.00%

Os encargos de resgate correspondem a montantes máximos. Em alguns casos o investidor poderá pagar menos, devendo esta informação ser confirmada junto das entidades comercializadoras.

Este é o valor máximo que pode ser retirado ao seu dinheiro antes de ser investido e antes de serem pagos os rendimentos do seu investimento.

A **Taxa de Encargos Correntes (TEC)** refere-se ao ano que terminou em 2018. O valor poderá variar de ano para ano. Este exclui:

- Comissões de gestão variável;
- Custos de transacção, excepto no caso de encargos de subscrição/resgate cobrados ao Fundo aquando da subscrição/resgate de unidades de participação de outro Fundo.

Encargos cobrados ao Fundo ao longo do ano

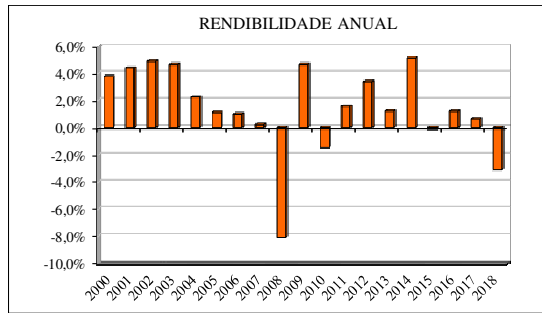
Taxa de encargos correntes	2.29%
----------------------------	-------

Encargos cobrados ao Fundo em condições específicas

Comissão de gestão variável	Não tem
-----------------------------	---------

Para mais informações sobre encargos, consulte se fizer o favor, o prospecto que se encontra disponível em www.bpiinvestimentos.pt.

Rendibilidades históricas



- As rendibilidades históricas têm um valor limitado enquanto indicador sobre rendibilidades futuras uma vez que não garantem rendibilidades futuras;
- Todos os encargos foram incluídos excepto as comissões de subscrição, resgate e conversão;
- O Fundo iniciou a emissão de unidades de participação em 1991;
- As rendibilidades históricas são calculadas em euros.

Ano	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Classe Risco	2	1	2	3	3	2	2	2	3	2	2	2	1	2

Informação de natureza prática

- O depositário do Fundo é o Banco BPI, SA.
- As entidades responsáveis pela colocação das unidades de participação do Fundo junto dos investidores são o Banco BPI, o BEST - Banco Electrónico de Serviço Total, SA, o Banco ActivoBank (Portugal), SA e a BPI Gestão de Activos enquanto entidade gestora. Fundo é comercializado presencialmente junto dos balcões das entidades comercializadoras e também através do serviço de banca telefónica (Banco Best e ActivoBank) e através da internet (sites www.bpinet.pt, www.bancobest.pt e www.activobank7.pt).
- Informação adicional sobre o Fundo (prospecto, relatórios e contas) podem ser obtidos sem encargos junto do Banco BPI, SA, junto da BPI Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA, do Banco Depositário e das Entidades Colocadoras. O prospecto pode, também, ser consultado no site www.bancobpi.pt.
- Outras informações de natureza prática, tais como o último valor das unidades de participação, podem ser encontradas em www.bancobpi.pt.
- A BPI Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Fundos de Investimento Mobiliário, SA pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes no presente documento que sejam susceptíveis de induzir em erro, inexactas ou incoerentes com as partes correspondentes do prospecto do Fundo.
- A lei fiscal portuguesa pode ter impacto sobre a situação fiscal pessoal do investidor.
- Contacto da entidade responsável pela gestão: 707 020 500
- Contacto do depositário: 707 020 500
- Contacto do auditor: 21 72 10 180

O presente Fundo foi constituído em 1991.11.28, com duração indeterminada, está autorizado em Portugal e encontra-se sujeito à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

A BPI Gestão de Activos está autorizada em Portugal e encontra-se sujeita à supervisão da CMVM.

A informação incluída neste documento é exacta com referência à data de 2019.02.15